

PAUTA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17.10.2019

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2019
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 1º.10.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos de decreto legislativo - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que “*Concede título de Cidadã Honorária à Dra. Luciani Duarte Pigatin*”, - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que “*Concede título de Cidadã Honorária à Dra. Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti*” os quais, após a redação final, serão devolvidos ao Presidente para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 852/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 454/2019**, de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Coordenadora do Setor de Compras, Contratos e Licitações quanto à locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Alfenas, mencionando que a Prefeitura Municipal possui uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, que a justificativa para as locações ficam a cargo dos respectivos ordenadores de despesas e que a hipótese não comporta a criação de uma Comissão de Licitação para esta finalidade já que não se está diante de hipótese onde será realizado um certame licitatório.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 867/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Ofício nº 105/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município quanto ao asfaltamento/tapa-buracos nosso Município diante de intervenção da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, esclarecendo que notificará e atuará novamente a COPASA para que avise das intervenções na cidade, informe prazo para reparos dos buracos e sinalize as intervenções até que sejam reparadas.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 868/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às **Indicações nº 453 e 455/2019**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município, informando que sobre a instituição “Casa Abrigo no Município de Alfenas” (Indicação nº 453/2019), esta gestão concorda com a indicação, porém o Município não tem condições de arcar sozinho com estas despesas e considerando o grande colapso financeiro que os municípios tem passado, não se vislumbra neste momento a manutenção deste programa na nossa cidade ou região.

Embora o Ofício acima cita envio de resposta à Indicação nº 455/2019, não foi encaminhada resposta à referida Indicação.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 869/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 108/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral do Município a qual ratifica que a proposta de TAC do Ministério Público com a Gestão Municipal, referente ao Bairro Colinas Park, encontra-se nas mãos do Prefeito Municipal.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 487/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: instalar braço de poste de iluminação pública – cruzamento das Ruas Tapiranas com Aymorés, no bairro Vila Teixeira.

- **Indicação nº 488/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: realizar poda de árvore localizada na Rua Camélia, nº 54/58, no bairro Vila Promessa.

- **Indicação nº 489/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: consertar a calçada da Praça Celso Racciop – Praça do Castelinho, próxima à Escola Polivalente.

- **Indicação nº 490/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: regulamentação da prestação de serviços de UBER na cidade de Alfenas.

- **Indicação nº 491/2019**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes.

Assunto: verificar junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, a possibilidade de colocar ao menos um Guarda Municipal no Centro de Convivência da Terceira Idade, onde acontece os bailes aos sábados, visto que já ocorreram situações que necessitam de mais segurança do Poder Público nos eventos.

- **Indicação nº 492/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: realizar a operação tapa buracos na Rua Antônio Baisi, no bairro Jardim América.

- **Indicação nº 493/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

Assunto: providenciar melhorias na sinalização de trânsito nos trechos onde as autoescolas realizam as aulas e exames Detran (Departamento Estadual de Trânsito) para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- **Indicação nº 494/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: providenciar, urgentemente, recuperação do asfalto da esquina da Rua Tereza de Oliveira da Silva com a Rua João de Souza Sobrinho.

- **Indicação nº 495/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

Assunto: instalar um redutor de velocidade, com massa asfáltica, na Rua Joaquim Manso Vieira, na altura do número 545.

- **Indicação nº 496/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

Assunto: tapar os buracos na Rua Evaristo da Veiga, em frente ao número 483.

- **Indicação nº 497/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: trocar lâmpada em poste de iluminação pública na Alameda dos Ipês, nº 638, no bairro Jardim Primavera, próximo ao açougue Marcos.

1.6 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE (tempo máximo de 15 minutos)

- **Sr. Rafael Carlos Lima da Silva**, professor de libras, representando a comunidade surda alfenense, inscrito para fazer algumas considerações ao Projeto de Lei nº 61/2019 que *“Dispõe sobre a oficialização, no município de Alfenas, da língua brasileira de sinais - libras e dá outras providências”*.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 77, de 10 de outubro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, solicitando a retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 64/2019, cujo teor é *“Altera a Lei Municipal nº4.843, de 8 de maio de 2019, que autoriza a desafetação parcial de áreas verdes do Distrito Industrial de Alfenas, a aquisição e afetação de imóvel como medida de compensação ambiental e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 79, de 11 de outubro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Altera a Lei Municipal nº 4.843, de 8 de maio de 2019, que autoriza a desafetação de áreas verdes do Distrito Industrial de Alfenas, a aquisição e afetação de imóvel como medida de compensação ambiental e dá outras providências”*.

3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes que *“Concede título de cidadão honorário ao Pastor Benedito Aparecido Teixeira”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino que *“Concede diploma de honra ao mérito ao Dr. Cláudio Cardoso”*.

3.2 Leitura de Pareceres:

3.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais”*.

3.3. Discussão e Votação de Proposições:

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

A) Requerimentos

- **Requerimento n.º 119/2019**, de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**.

Assunto: solicita ao Executivo Municipal documentação e informações às indagações abaixo transcritas alusivas ao **Projeto de Lei nº 57/2019**, que *“dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.908, de 11 de dezembro de 1996”*, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 16.9.2019, em tramitação ordinária:

I – o proprietário do imóvel possui contrato com o Município, no qual conste a prestação de serviços de forma direta ou indireta?

II – o imóvel foi revertido ao Município nos termos do art. 4º da Lei nº 2.908, de 11 de dezembro de 1996?

III – a proposição não foi instruída com certidão de inteiro teor do imóvel, atualizada, nem com as certidões negativas atualizadas referentes à empresa a ser beneficiada, plano de trabalho de desenvolvimento das atividades e geração de empregos ou qualquer documento que demonstre benefícios para o Município.

Diante disso, solicitamos a gentileza de encaminhar a esta Comissão, cópia de toda documentação acima transcrita.

IV – o Executivo tem adotado o instituto de doação com encargos. Na proposição em análise, não seria viável proceder da mesma forma?

3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 42/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais”*.

- **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

3.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei 61/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a oficialização, no Município de Alfenas, da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências”*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a Sessão Solene a ser realizada no dia **18 de outubro de 2019, Sexta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Carlos Batista da Silva, homenageado pelo Vereador Tadeu Donizetti Fernandes